



Sumário

DECRETO.....	2
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 01/2024	3
PORTARIA	5
RELATÓRIO.....	6

DECRETO**DECRETO N.º. 102/2024**

SÚMULA: Desafeta bens públicos para fins de baixa no patrimônio e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse da Administração e a avaria dos bens públicos;

Considerando a Declaração da Divisão de Obras e Engenharia.

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta os bens públicos constantes do Relatório n.º. 009/2024 anexo, elaborado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º. 001/2024 de 3/01/2024, a fim de que passem para a categoria de bem dominical e sejam baixados no patrimônio público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 28 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 01/2024**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 10/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº01/2024, EDITAL N º
01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024, conforme Edital de abertura PSS nº 001/2024 e Decreto nº 90/2024 datado em 10/07/2024 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 - 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
 - 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
 - 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
 - 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
 - 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
 - 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
 - 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 - 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 - 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
5º	Salete Norbiato	15/12/1972	1123

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 28 de junho de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 97/2024**

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidor ocupante de cargo efetivo e das outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimentos do servidor protocolado sob o nº 2.176/2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido ao servidor Público Municipal abaixo relacionado Licença Especial por assiduidade de 03 meses, a serem usufruídas a partir do dia **26/06/2024 a 26/09/2024**.

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Maria Marques Cavalcante de Souza	Zeladora	06/03/2019 a 06/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 28 de junho de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

RELATÓRIO**RELATÓRIO Nº. 009/2024****AVALIAÇÃO BENS PARA BAIXAR NO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 001/2024 de 3/01/2024 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio, considerando que os bens não tem mais utilidade para o Município, apresenta a avaliação dos bens abaixo discriminados.

RELATÓRIO

Nº da Placa	Descrição do item	condições
4786	Telefone sem fio Intelbras TS40ID preto	Sucata
3734	Estante - prateleira com seis chapa numero 20	sucata
3657	Imóvel - barracão em alvenaria e estrutura metálica para um Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente- bairro Conj. Habitacional Pará - com área aproximada de 147,98 m2, sito no lote nº. 95-b, sub-divisão da chácara nº. 98, área industrial, gleba rio verde-2, com área de 5.000,00m2, matrícula nº. 2.563, ficha 1, livro 2-h - cartório de registro de imóveis de formosa do oeste/pr. 13/03/1978.	demolido
6124	Cadeira em madeira	quebrou
5171	Impressora HP	sucata

Os bens constantes do relatório acima, foram danificados pelo tempo de uso queimou/quebrou/demoliu e estão em situação de sucata.

Anexo Declaração da Divisão de Obras e Engenharia, referente à demolição do prédio patrimônio nº. 3657.

É o relatório.

Formosa do Oeste, aos 28 de junho de 2024

Rosiléia Lobo Penido
Membro

Monica R. Romeiro
Membro

Douglas de Souza Kamada
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E173-5D9E-C0AC-7ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 28/06/2024 16:36:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/E173-5D9E-C0AC-7ADE>